



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR

IND 8036 /2012

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
25/09/12
M17177

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no Centro da região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no Centro da região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas no Centro de Ceilândia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas. No período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8036/2012
Folha nº 03 - 4